

## **Informações financeiras de propósito específico**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
com Relatório do Auditor Independente sobre as Informações  
financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas  
Protegidas - GEF MAR”

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” .....	2
Informações financeiras de propósito específico do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR" .....	5
Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”.....	6
Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” .....	10
Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as Informações financeiras de propósito do específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”.....	11



## **Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Contrato do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Contrato do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações dos movimentos dos recursos do Contrato do “Projeto Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiados com recursos celebrados com Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial e a Petrobrás (“Financiador”), do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Projeto”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Contrato do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”**

atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto. Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representa uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral. Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

**Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das informações financeiras de propósito específico do Projeto exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de maio de 2024, sem ressalvas.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



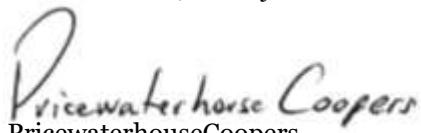
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Contrato do Projeto “Áreas Marinhais Protegidas - GEF MAR”

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocSigned by  
Daniel Naves Marteletto  
Signed by: DANIEL NAVES MARTELETTTO/06280872860  
CPF: 06280872860  
Signing Time: 30 de junho de 2025 | 13:07 BRT  
Digital Signature  
C: ICP-Brasil, OU: Presentar  
Issuer: AC Certsign ICP-Brasil

Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2

4 de 4

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign ([www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br)), nos termos do art. 100, § 2º, da Medida Provisória no 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

	Notas	GEF Mar Petrobras I 2024	GEF Mar Petrobras I 2023	GEF Mar Petrobras II 2024	GEF Mar Petrobras II 2023	Fundo Marinho - Endowment 2024	Fundo Marinho - Endowment 2023	Fundo Marinho - Carteiras 2024
<b>Saldo dos Projetos no início período</b>		<b>18.512</b>	28.299	<b>40.550</b>	16.140	<b>45.452</b>	40.507	-
Entrada de recursos	4	-	-	-	24.000	-	-	<b>46.610</b>
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	<b>1.309</b>	2.490	<b>3.628</b>	3.832	<b>1.298</b>	4.945	<b>2.811</b>
Despesas financeiras	3	(12)	(14)	(3)	(5)	-	-	-
Recursos executados	5	(7.781)	(10.036)	(3.084)	(3.065)	-	-	-
Transferências (receita Funbio)	5	(1.890)	(2.231)	(1.008)	(419)	-	-	-
Demais transferências		1	4	(67)	67	-	-	-
<b>Saldo dos Projetos ao final do período</b>	3	<b>10.139</b>	18.512	<b>40.016</b>	40.550	<b>46.750</b>	45.452	<b>49.421</b>

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas Informações financeiras de propósito específico.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR" Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade" ou "FUNBIO") é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, que atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326, Asa Norte.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund)

O Projeto tem por objetivo apoiar a criação e implementação de um sistema representativo e efetivo de áreas marinhas e costeiras protegidas (AMCPs) para reduzir a perda de biodiversidade. Trata-se de um plano de ação amplo, em que várias agendas podem ser integradas em prol da conservação marinha e costeira.

Essa é uma iniciativa do FUNBIO em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente/MMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), financiada pelo Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial. Parte dos recursos do GEF foram direcionados para um fundo denominado Fundo Marinho e será executado como um endowment. Este Fundo é administrado pelo FUNBIO. A partir de 2019, contou também com recursos de acordo de compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petrobrás, como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da empresa em relação ao descarte de água de produção, Processo IBAMA 02001.000128/2019-26. Em 2024 foi assinado um novo Acordo de Contribuição Financeira não reembolsável destinando recursos para o Fundo Marinho, denominado Fundo Marinho – Carteiras administrado pelo Funbio.

### 2. Práticas contábeis materiais

#### Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), financiados com recursos celebrados com Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial e a Petrobrás e o Funbio como parceiro gestor. Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 12 de junho de 2025.

### Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

### Unidade monetária

Essas informações financeiras de propósito específico são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

## 3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

### GEF MAR - Petrobras I

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - 24.222-5 - C/C	Conta corrente	10	7
Banco do Brasil - 24.222-5 - CDB	Aplicação financeira	10.129	18.505
		<b>10.139</b>	<b>18.512</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$1.309 (2023 - R\$2.490) e as despesas financeiras totalizaram R\$12 (2023 - R\$14).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### GEF MAR - Petrobras II

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - 26.906-9-CDB	Aplicação financeira	<b>40.016</b>	40.550

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$3.628 (2023 - R\$3.832) e as despesas financeiras totalizaram R\$3 (2023 - R\$5).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

### Fundo Marinho - Endowment

O Fundo Marinho é administrado pela Pragma Patrimônio em sua carteira local (Brasil). Abaixo apresentamos a composição do saldo mantido na conta bancária do Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
ITAU PVT - 11.865-9	Conta corrente	-	<b>4</b>
Itaú - 11865-9 - Soberano	Aplicação financeira	-	<b>4.619</b>
Itaú - 11865-9 - EFFICAX FI	Aplicação financeira	<b>12.539</b>	<b>5.503</b>
Itaú Pragma - 01961-9 - LIBER	Aplicação financeira	<b>16.311</b>	<b>15.358</b>
Itaú Pragma - 01961-9 - HONOR	Aplicação financeira	<b>5.646</b>	<b>5.099</b>
Itaú Pragma - 01961-9 - ARES	Aplicação financeira	<b>4.230</b>	<b>7.521</b>
Itaú Pragma - 01961-9 - ARES 2 FIF MM	Aplicação financeira	<b>1.616</b>	-
Itaú Pragma - 01961-9 - LYNX	Aplicação financeira	<b>3.112</b>	<b>4.779</b>
BNP PARIBAS - 1084423 - OSMOSIS GLOBAL	Aplicação financeira	<b>3.300</b>	<b>1.500</b>
BTG Pactual - GAMA BW- Fundo Marinho	Aplicação financeira	-	<b>1.069</b>
Provisão da taxa - Pragma		<b>(4)</b>	-
		<b>46.750</b>	<b>45.452</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 os rendimentos sobre as aplicações financeiras totalizaram R\$1.298 (2023 - R\$4.945).

As aplicações do Fundo Marinho, gerido pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio, são diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+180 dias. Os recursos estão investidos em Renda Fixa Low Vol, Renda Fixa, Hedge Funds, Renda Variável, e Renda Variável OFF.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Fundo Marinho - Carteiras

Descrição	Tipo	31/12/2024
Banco do Brasil - 28.033-X - CDB	Aplicação financeira	<b>49.421</b>
		<b><u>49.421</u></b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$2.811.

## 4. Entrada de recursos

O total de recursos aportados pelo doador para execução do Projeto durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Aportes	Data da entrada recursos no Banco	Entrada de recursos
GEF MAR - Recursos Fundo Marinho - Carteiras	-	<b>46.610</b>
<b>Total</b>		<b><u>46.610</u></b>

## 5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, está apresentada abaixo:

### GEF MAR - Petrobras I

Componente	2024	2023	Acumulado (*)
Criação e Implementação de Áreas Costeiras e Marinhas Protegidas (“ACMP”)	<b>6.762</b>	7.985	41.450
Identificação e Desenho de Mecanismos Financeiros para Sustent. ACMPs	-	-	-
Monitoramento e Avaliação	<b>766</b>	1.195	7.615
Coordenação e Gerenciamento do Programa	<b>254</b>	856	2.756
<b>Total recursos executados</b>	<b>7.781</b>	10.036	51.821
Coordenação e Gerenciamento do Programa (**)	<b>1.890</b>	2.231	9.396
<b>Total transferências (recepita) Funbio</b>	<b>1.890</b>	2.231	9.396

(\*) Valor acumulado refere-se ao período de 16 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2024.

(\*\*) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### GEF MAR - Petrobras II

Componente	2024	2023	Acumulado (*)
Criação e Implementação de Áreas Costeiras e Marinhas Protegidas	<b>2.477</b>	2.792	5.269
Monitoramento e Avaliação	<b>489</b>	14	503
Coordenação e Gerenciamento do Programa	<b>118</b>	258	377
<b>Total recursos executados</b>	<b>3.084</b>	3.065	6.149
Coordenação e Gerenciamento do Programa (**)	<b>1.008</b>	419	1.427
<b>Total transferências (receita) Funbio</b>	<b>1.008</b>	419	1.427

(\*) Valor acumulado refere-se ao período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

(\*\*) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador



## **Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Contrato do Projeto Áreas Marinhais Protegidas – GEF MAR**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Contrato do Projeto Áreas Marinhais Protegidas – GEF MAR  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 do Contrato do Projeto Áreas Marinhais Protegidas – GEF MAR ("Projeto"), financiados com recursos celebrados com Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial e a Petrobrás ("Financiador") e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 26 de junho de 2025.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e financiados com recursos celebrados com Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial e a Petrobrás. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e financiados com recursos celebrados com Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial e a Petrobrás. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2024, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e financiados com recursos celebrados com Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial e a Petrobrás.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2025

  
*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:  
  
Daniel Naves Marteletto  
B85G2D581A8C4GD  
Contador CRC 1MG105346/O-2



## **Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito específico do Contrato do Projeto Áreas Marinhas Protegidas – GEF MAR em 31 de dezembro de 2024**

29 de junho de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Contrato do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o Contrato do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”.

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito específico Contrato do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” ("Projeto") em 31 de dezembro de 2024, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade"), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à



29 de junho de 2025

realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink that reads "PricewaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

Daniel Marteletto  
B85C2D581A8C4CD...  
Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2